

EDITAL-ISC nº 6, de 11 de março 2014
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
Resultado Preliminar – 1º semestre de 2014

1. Em conformidade com o Edital-ISC nº 40, de 9 de dezembro de 2013, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (1º semestre de 2014), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos com inscrições válidas:

Class.	Nome	Matrícula	Lotação	Pontuação
1º	FRANCISCO SÉRGIO MAIA ALVES	42510	GAB MIN-BZ	21
2º	NAGIB CHAUL MARTINEZ	3142-9	GAB MIN-VC	20
3º	ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES	3356-1	ISC	17,6
4º	ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA	5648-0	GAB MINS-MBC	16,5
5º	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	7652-0	SECOB ENERGIA	15
6º	ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS	3354-5	SEGEPI	14,5
7º	RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	8916-8	SELIP	14,3
8º	WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO	6261-8	SECOF	14
9º	PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	9428-5	SECEX SAUDE	13,5
10º	ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO	3552-1	MINS-ASC	13
11º	DAYSON PEREIRA B. DE ALMEIDA	9494-3	SEMAG	11,5
12º	RAFAEL CANCELLIER	9485-4	SEFID ENERGIA	11
13º	ROBERTA TEIXEIRA SÁ	8911-7	SEGEPI	11
14º	ÍTALO FRANÇA OLIVEIRA	9823-0	SESAP	10,5
15º	GUSTAVO FARINA	8079-9	SECEX-PE	8,5
16º	ODNALRO CRUZ VIDEIRA JUNIOR	9110-3	STI	3

2. De acordo com o subitem 4.2.1 do Edital-ISC nº 40/2013, os candidatos classificados **até a décima posição** deverão tramitar, **até o dia 21 de março de 2014**, para o Serviço de Pós-



Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pela Mesa e Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:

- a) Anteprojeto de Pesquisa, observado o item 3 deste edital;
 - b) Cronograma de Ressarcimentos, observado o item 4 deste edital;
 - c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia 30 de maio de 2014.
3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.
 4. O reembolso deverá ser realizado exatamente no número de parcelas a vencer após a autorização do Presidente, não sendo permitida a integralização do valor total da bolsa antecipadamente.
 5. Modelos dos documentos referidos neste edital estão disponíveis no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#) .
 6. Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo endereço eletrônico isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.
 7. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital **até o dia 22 de abril de 2014**.
 8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora-Geral Substituta